


PARECER DA CPL/RDC-ELETRÔNICO/UNIVASF

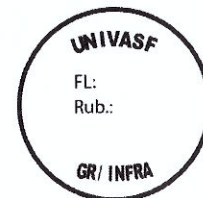
ASSUNTO: PARECER REFERENTE À HABILITAÇÃO DE EMPRESA.

1. Considerando o Processo nº 23402.000539/2018-79, que versa acerca do procedimento licitatório da **RDC ELETRÔNICO Nº 04/2018**, que possui como objeto a contratação de empresa para execução da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA DOIS BLOCOS DE LABORATÓRIOS, SENDO UM NO CAMPUS SENHOR DO BONFIM E OUTRO NO CAMPUS SERRA DA CAPIVARA, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)**.
2. Considerando que a **EFFECT ARQUITETURA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA, CNPJ:10.619.731/001-73**, melhor preço, fora convocada a fim de apresentar sua Proposta de Preço;
3. Considerando que, após correções via diligência, a Equipe Técnica concedeu o status de **CLASSIFICADA** a empresa;
4. Considerando que, posteriormente àquilo, a documentação de Habilitação fora solicitada e entregue tempestivamente;
5. Considerando que a Equipe Técnica optou por diligenciar e após consecução do esclarecimento manifestou-se por “Recomendar que a comissão de licitação realize as devidas medidas junto à esta empresa licitante”;
6. Diante desse Douto Parecer, esta Comissão, que também analisou os demais elementos exigidos pelo edital e seguindo o entendimento da Equipe Técnica e declara a **EFFECT ARQUITETURA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA, CNPJ:10.619.731/001-73, HABILITADA**, haja vista ter preenchido os requisitos do instrumento convocatório.
8. Por fim, informamos que se encontra aberto o prazo de recurso nos termos do Edital de nº **04/2018/CPL-RDC/UNIVASF**.

Atenciosamente,



YURE ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente do RDC



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DA REITORIA
ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº – Centro – Petrolina / PE – CEP: 56.304-205
Telefone: (87) 2101-6803 – e-mail: infra@univasf.edu.br

PROCESSO Nº 23402.000539/2018-79

À Comissão Permanente de Licitação/RDC
Yure Alves de Souza Santos
Presidente da CPL/RDC/UNIVASF

Assunto: Parecer técnico referente à análise da documentação de habilitação técnico-operacional e profissional da empresa licitante EFFECT ARQUITETURA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 10.619.731/0001-73 do edital de RDC ELETÔNICO Nº 04/2018-CPL-RDC/UNIVASF.

Senhor Presidente,

Após análise da documentação de habilitação do edital de REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES ELETRÔNICO – RDC Nº 04/2018-CPL/UNIVASF, que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA DOIS BLOCOS DE LABORATÓRIOS, SENDO UM NO CAMPUS SENHOR DO BONFIM E OUTRO NO CAMPUS SERRA DA CAPIVARA, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)**, esta equipe técnica de apoio à CPL constatou que,

CONSIDERANDO que:

1. Que a empresa licitante encaminhou a documentação complementar solicitada, isto é, apresentou o projeto do **COMPLEXO OLÍMPICO DO CEARÁ** em arquivo editável para fins de comprovação complementar da exigência da alínea a.1 do item 14.6 e do subitem 14.8.2 do edital.

RESOLVE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DA REITORIA**

ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA – INFRA

Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº – Centro – Petrolina / PE – CEP: 56.304-205

Telefone: (87) 2101-6803 – e-mail: infra@univasf.edu.br

1. Recomendar que a comissão de licitação realize as devidas medidas junto à esta empresa licitante.

Petrolina/PE, 30 de agosto de 2018

Hugo Damião Barbosa Torres

Engenheiro Civil

IAPE1215323

Cícero Taumaturgo Leônidas Dum

Engenheiro Civil

IAPE 20166436

UNIVASF

